

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.640

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (39) DECOM / ICEB.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 04 de outubro de 2018, e sua divulgação na página da UFOP em 09 de outubro de 2018;

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001729/2018-28,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação, do Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (39), de 19 de março de 2018, publicado no DOU em 20 de março de 2018, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

| AMPLA CONC                  | AMPLA CONCORRÊNCIA |            |
|-----------------------------|--------------------|------------|
| Nome                        | Classificação      | Nota final |
| Rodrigo César Pedrosa Silva | 1°                 | 34,03      |
| Roberta Barbosa Oliveira    | 2°                 | 33,90      |
| Luiz Carlos Bambirra Torres | 3°                 | 31,69      |
| Jadson Castro Gertrudes     | 4°                 | 29,01      |

| LISTA: CANDIDATOS QUE SE A | UTODECLARARAM NEGI | OS         |  |
|----------------------------|--------------------|------------|--|
| Nome                       | Classificação      | Nota final |  |
| Jadson Castro Gertrudes    | 1°                 | 29,01      |  |

| LISTA: CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA |                                |
|-----------------------------------|--------------------------------|
|                                   | Não houve candidatos aprovados |

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.3 do Edital PROAD nº 24/2018.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 54
DATA 14 / 12 / 18

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2018.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente